



CONEPE 2017
**IV CONGRESSO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO**



**Conhecimento, escolhas
e transformação**

**INSTITUTO
FEDERAL
Fluminense**
Campus
Campos Guarus

ISSN 2525-975X

DIREITOS FEMININOS: O EMPODERAMENTO DA MULHER E FEMINISMO À LUZ DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

JOSÉ NOGUEIRA ANTUNES NETO e TAUã LIMA VERDAN RANGEL

O presente estudo busca abordar a questão da Mulher na busca do empoderamento dos seus direitos no âmbito social. Ao qual a sociedade se encontra preservando uma cultura opressora e patriarcal. Dessa forma, levando a camuflagem dos direitos das próprias. Posto isto, estabelecer a necessidade do reconhecimento da mulher como sujeito de direito. Diante do exposto, buscar entender se o direito à igualdade já é assegurado, ou se é apenas uma norma formal positivada, e apresentar a árdua tarefa de uma mulher de ser protagonista atualmente na sociedade, buscando assim, reconhecer os próprios direitos. A metodologia empregada consiste em uma análise histórica-dialogada sobre os direitos femininos e sua visão perante a sociedade, e uma reflexão sobre a luta pelo reconhecimento dos próprios direitos à luz da dignidade da pessoa humana. As relações de gêneros, desde os primórdios, sempre foi uma questão de discursão na sociedade, buscando compreender se o direito à igualdade é assegurado ou uma norma formal positivada. Nota-se que os direitos femininos sempre foram ocultados e rigorosamente oprimidos pelo modelo patriarcal exercido no Brasil, ao qual tornou-se base ideológica até a contemporaneidade. Com o decorrer do século XX, os direitos civis femininos foram sendo conquistados consecutivamente, rompendo com a hegemonia machista e os paradigmas que predominavam no meio social. Com a égide da nova Constituição Federal de 1988, os direitos femininos avançaram largamente na aproximação dos gêneros, eliminando a barreira do preconceito sexual. Com a evolução histórica, movimentos femininos com o intuito de empoderamento surgiram, e com a presença do diálogo feminista, busca-se exterminar a impugnação machista que consiste em permear o meio social. Subentende-se que a sociedade machista sucumbe a isonomia dos gêneros, e eleva o patamar do sexo masculino, como o gênero superior. Para a mulher, se protagonizar no meio social em que vive sempre foi e ainda é uma árdua tarefa, buscando alcançar no futuro a utópica isonomia. Diante de todo o exposto, busca-se compreender a necessidade do empoderamento da mulher na sociedade. Havendo a obrigação de fazer valer o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana, em uma visão em prol das mulheres e rompendo com o abismo entre o direito feminino objetivo e o subjetivo.

Palavras-chave: Direitos Femininos. Cidadania. Dignidade da Pessoa Humana.